



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 492/2026

Itapevi, 11 de agosto de 2026.

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: Resposta PMI 83073/2026

Ref.: Indicação 8681/2026 – Programa Municipal de Incentivo à Permanência Escolar de Adolescentes Gestantes

Prezado Secretário,

Em atenção à solicitação referente à implantação/execução do *Programa de Incentivo à Permanência Escolar de Adolescentes Gestantes*, a Secretaria Municipal de Educação de Itapevi coloca que, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996, Art. 11), o município de Itapevi atua prioritariamente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Nessa faixa etária (geralmente de 0 a 10/12 anos), não há público atendido pertencente à etapa da adolescência. O atendimento educacional à população adolescente (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) no município de Itapevi é de competência da Rede Estadual de Ensino de São Paulo (Diretoria Regional de Ensino), etapa em que se concentra a demanda por políticas específicas voltadas a estudantes gestantes. Porém, na atuação intersetorial do Município de Itapevi, considerando que a oferta do ensino para adolescentes é estadual, o município atua no suporte integral à saúde e à assistência social desse público por meio da articulação de sua Rede Municipal. Assim, embora a Educação Municipal não atenda ao público adolescente, a Prefeitura de Itapevi cumpre seu papel, fornecendo a estrutura de Saúde (Pré-natal/UBS) e de Assistência Social (CRAS/CREAS).

Nestes termos, colocamo-nos à disposição para colaborar com ações intersetoriais e de rede no que couber às atribuições deste município na educação.

Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 492-26"

Código para verificação: **BYUYWENZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 11/08/2026 às 17:07:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083073/2026** e o código **BYUYWENZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8607/2026.

Assunto: Resposta da indicação 8681/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8607 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **7TZMEBCG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 14/08/2026 às 10:00:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083073/2026** e o código **7TZMEBCG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.